



PUC
CAMPINAS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

2ª MOSTRA DE TALENTOS DA GRADUAÇÃO



Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CCHSA)

A dimensão da prisão e sociedade para o ex-presidiário: desafios e reprodução da violência

Discente: Jéssica Cristina Pereira de Lima

Prof.ª Dr.ª Maria Virginia Righetti F. Camilo

Metodologia: Trata-se de um estudo de caráter qualitativo, foram gravadas quatro entrevistas com ex-presidiários, sendo a escolha feita por aproximação inicial e indicação do entrevistado. Seguindo os preceitos éticos da pesquisa em Serviço Social foi elaborado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. As entrevistas foram transcritas, lidas e relidas elencando-se categorias de análise.

Introdução: Este trabalho é resultado da experiência acadêmica e da participação no grupo de estudos “Sistema Prisional, Direitos Humanos e Sociedade” e tem por objetivo principal compreender e analisar a questão prisional a partir da visão do ex-presidiário. Para entendermos a questão social embutida neste contexto precisamos evidenciar o alto índice de encarceramento apresentado nos dados do INFOPEN (2014). Este aponta que o Brasil é o quarto país que mais encarcera no mundo - já com novos apontamentos indicando que passamos para o terceiro. Vamos resgatar também a construção histórica do sistema penitenciário bem como a consolidação da ideia de crime/criminoso ao longo do desenvolvimento do sistema econômico capitalista, sobretudo no Brasil e, por fim, quais são os rebatimentos referente a aceitação da sociedade quando a pessoa presa volta a viver em liberdade.

Resultados: Os dados coletados mostraram a situação atual da prisão sob a ótica de quem esteve preso. Primeiramente o perfil dos entrevistados, bem como nos dados gerais do INFOPEN (2014) são homens, idade entre 21-45 anos, maioria negros, que trabalham informalmente, por conta ou estão desempregados, baixa escolaridade. Quanto aos aspectos negativos, foram evidenciados nas entrevistas: a superlotação e conseqüentemente a falta das assistências, principalmente médica e social. Destacaram a presença das facções criminosas muito presente nas prisões o que reforça a ausência do Estado na questão de reintegração da pessoa privada de liberdade, pois os presos mal conhecem seus direitos. Uma maneira de amparo destacada pelos entrevistados é o grande apego a religião/fé, todos em suas falas mencionaram a importância de Deus e também dos familiares. Pudemos confirmar também a visão e construção preconceituosa do Brasil que exclui e aprisiona pessoas da classe trabalhadora, que passa por uma violência institucional e quando estes voltam para a sociedade não conseguem se sentir incluídos, pois novamente a sociedade vai excluir dando margem para a reincidência no crime.

Considerações finais: Podemos concluir com a pesquisa que apesar dos entrevistados entenderem o contexto ao qual estão inseridos, de condições precárias e desumanas, estes ainda se individualizam, culpabilizam e se responsabilizam pelos seus atos cometidos. Em suas falas foi possível identificar a necessidade de diálogo do preso com a sociedade civil, pois ‘todos merecem uma segunda tentativa’, uma vez que o erro faz parte constituição social e todos nós o reproduzimos de maneiras diferentes. Porém visto os diversos estigmas construídos socialmente a ressocialização da pessoa privada de liberdade é quase nula, o desemprego e o emprego informal tornam-se uma condição da vida em liberdade.

Para o Serviço Social fica a questão ética e política a ser exercida quando trabalhamos com essa população. Devemos enxergar enquanto profissionais não apenas a demanda ali presente quando o preso pede um atendimento, mas olhar por traz toda a questão social que constrói o indivíduo e sua situação, partindo dos princípios fundamentais que permeiam o trabalho do serviço social, a liberdade, defesa dos direitos humanos, cidadania, eliminação do preconceito, a construção de uma sociedade mais justa. Visto que a pessoa presa passa por um processo de violações e apesar de estar privado de liberdade não está fora do contexto que conduz a sociedade permeada pela desigualdade. Ou seja, para manter-se a ordem hegemônica o crime e a prisão necessariamente precisam existir, então cabe a nós mecanismo de ruptura com essa ordem.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal. 3ª ed. – Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. 41. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

GOFFMAN, Erving. Estigma: Notas sobre a manipulação da Identidade deteriorada. Quarta Edição. Editora Guanabara Koogan S.A. – Rio de Janeiro, RJ, 1988.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional – 2. E.d. - São Paulo, Cortez, 1999.

MASSARO, Carmilla Marcondes. Entre o formal e o real: representações a cerca do modelo disciplinar da Fundação CASA de Araraquara./ Camilla Marcondes Massaro. Prefacio de Maria Cristina Gonçalves Vicentin. Apresentação de Angela Viana Machado Fernandes. – São Paulo: Annablume; Fapesp, 2012.

MELOSSI, Dario e PAVARANI, Massimo. Cárcere e fábrica – as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX) – Dario Melossi e Massimo Pavarani. – Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2006.

TORRES, Andréa Almeida. Direitos Humanos e sistema penitenciário brasileiro: desafio ético político do Serviço Social [et al] Serviço Social & Sociedade. Editora Cortez. Ano XXII. São Paulo, 2001.

http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/infopen_dez14.pdf, acesso em 14/11/2017

